

DOE 20.904 de 28/11/2018

RESOLUÇÃO Nº 14/GAB/DGPC/SSP/2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Estudo para formulação de proposta objetivando a organização, estrutura, competência e funcionamento de órgão de deliberação coletiva e assessoramento da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Comissão de Estudo prevista no artigo anterior será instalada em sala da Corregedoria da Polícia Civil, realizando os trabalhos em regime de dedicação exclusiva e sendo coordenada pelo Delegado de Polícia de Entrância Especial Ricardo Lemos Thomé, matrícula nº 222.499-2.

Parágrafo único. Incumbirá ao Coordenador sugerir o nome dos policiais civis a serem convocados para a realização dos trabalhos pertinentes, e ao Delegado-Geral da Polícia Civil a decisão sobre a convocação ou não.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo Delegado-Geral da Polícia Civil por igual período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2018.

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil